

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ 44.873.396/0001-57

Av. Prefeito Waldemar Calvo, 2305 - Centro - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

email: secretariapmt@totalvia.com.br / www.tarabai.sp.gov.br



LEI Nº 1.465 DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

Autoria: Executivo Municipal

Dispõe sobre: “Abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências.”

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.


ARTIGO 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **RS 302.794,64** (Trezentos e dois mil setecentos e noventa e quatro reais sessenta e quatro centavos), para fazer face as despesas com a implantação de Intervenções em Coleta Seletiva e Tratamento de Resíduos Sólidos, conforme **Contrato de PCA/MPE/MPF/CESP 0398364-04**, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

02	Executivo	
02.14	Fundo Municipal do Meio Ambiente	
185420012.2.017000	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	
Fonte de Recursos: 05	CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
Valor.....		R\$ 257.318,80
Fonte de Recursos: 01	TESOURO	
Valor.....		R\$ 45.475,84

ARTIGO 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei, serão utilizados recursos advindos do Convênio firmado entre o Município de Tarabai e a UNIÃO.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


ELIAS NATALINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra


ANDRÉA PEREIRA DA SILVA
Secretária Administrativa



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE
FORO DE PRESIDENTE PRUDENTE
5ª VARA CÍVEL

Av. Cel. José Soares Marcondes nº 2.201, Vila São Jorge - CEP 19010-082, Fone: (18) 3221-3144, Presidente Prudente-SP - E-mail: prudente5cv@tjstj.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Físico nº: 0008776-47.2013.8.26.0482 - ORDEM Nº 515/2013
Classe: Assunto: Procedimento Ordinário - Inadimplemento
Requerente: Wilson Aurélio
Requerido: Marcos Aurélio Domingues Mazzi

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0008776-47.2013.8.26.0482 - ORDEM Nº 515/2013

O MM. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, Dr. Sérgio Elorza Barbosa de Moraes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marcos Aurélio Domingues Mazzi, brasileiro, divorciado, comerciante, CPF 253.338.988-98, RG 24347494, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança e/ou Indenização por Danos Morais por parte de Wilson Aurélio, brasileiro, casado, engenheiro químico, RG 5644396 e CPF 781.018.168-87, alegando em síntese: o requerente é credor do requerido da importância de R\$ 95.432,25 (noventa e cinco mil e quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos, atualizado em 03/2013), referente a um contrato verbal de venda e compra, onde o requerente entregou ao requerido 03 tratores, implementos agrícolas e vários semoventes, pelo valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais), para ser pago em 23/12/2010 e o requerido não honrou o contrato e não restou alternativa senão recorrer ao Poder Judiciário para o requerente ver seu direito resguardado. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo réu, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, aos 21 de julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
LEI Nº 1.465 DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

Autoria: Executivo Municipal

Dispõe sobre: "Abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências." ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 302.794,64 (Trezentos e dois mil setecentos e noventa e quatro reais sessenta e quatro centavos), para fazer face as despesas com a implantação de intervenções em Coleta Seletiva e Tratamento de Resíduos Sólidos, conforme Contrato de PCA/MPE/MPF/CESP 0398364-04, na conformidade da funcional programática e finalidade de aplicação abaixo detalhado:

02 Executivo

02.14 Fundo Municipal do Meio Ambiente

185420012.2.017000 - Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente

4.4.90.51.00.0000 - Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 - CONVÊNIO FEDERAL-VINCULADOS

Valor.....R\$
257.318,80

Fonte de Recursos: 01 - TESOURO

Valor.....R\$
45.475,84

ARTIGO 2º - Para cobertura das despesas com a execução desta Lei, serão utilizados recursos advindos do Convênio firmado entre o Município de Tarabai e a UNIÃO.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

ELIAS NATALINO PEREIRA

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra

ANDRÉA PEREIRA DA SILVA

Secretária Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI
DECRETO Nº 1.279 DE 01 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre: Abertura de crédito suplementar

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVITE Nº 05/2015

Encontra-se aberta no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, o EDITAL DE CONVITE nº 05/2015, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE SANITÁRIOS NO RECINTO DE EXPOSIÇÃO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/08/2015

HORÁRIO: 10h00min

LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA - SP, localizada a Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, em Euclides da Cunha Paulista, estado de São Paulo.

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, no endereço supra-citado, pelo e-mail: licitacao@mecp@gmail.com, ou pelo telefone (18) 3283-1121/3283-1123.

Euclides da Cunha Paulista, 11 de agosto de 2015.

Camila Teodoro Nicacio de Lima
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO e CONTRATO

Pregão Presencial 26/2015

HOMOLOGADO o Processo Licitatório Pregão Presencial 26/2015 para Contratação de Empresa Especializada na Organização, Produção e Gerenciamento de Festa comemorativa do Município de Euclides da Cunha Paulista (Expo Euclides 2015), a realizar-se nos dias 10, 11, 12, 13 e 14 de Setembro de 2015, no Recinto de Exposições Luiz Antonio Monte no Município de Euclides da Cunha Paulista ADJUDICADO o objeto em favor de: J.V. LIMA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME - Contrato 39/2015 - Valor R\$ 132.500,00 - Data Assinatura: 12/08/2015 - Vigência: 12/10/2015 - Dotação: 02.05 Departamento de Educação Funcional: 27861211.2.020000 - Manutenção do Esporte Lazer e Turismo Categoria de Despesa: 3.3.90.39.00.0000 Serv Terc P. Juridica Despesa: 856 - Fonte 01

Camila Teodoro Nicacio de Lima
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO,
ADJUDICAÇÃO e CONTRATO

Pregão Presencial 13/2015

HOMOLOGADO o Processo Licitatório 0212015 - Pregão Presencial 13/2015 para contratação de empresa para fornecimento de refeições preparadas, pelo período até 12 meses com entrega parcelada ADJUDICADO o objeto em favor BRUNA FERNANDA FERREIRA DA CRUZ - ME - Contrato nº 40 - Valor R\$ 28.250,00 - Data Assinatura 12/08/2015 - Vigência: 11/08/2016 - Dotação Orçamentaria: 02.03 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO Funcional: 041220002.2.004000 - Manutenção do departamento administrat - Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - material de consumo Despesa: 142 Fonte de recurso: 0 02.05 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO Funcional: 123610004.2.013000 - Manutenção do ensino fundamental Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - material de consumo Despesa: 01 Despesa: 538 Fonte de recurso: 05 02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Funcional: 103010024.2.039000 - Manutenção do departamento de saúde Categoria da Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - material de consumo Despesa: 1656 Fonte de recurso: 01 Despesa: 2234 Fonte de recurso: 0502.03 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO Funcional 041220002.2.004000 - Manutenção do Departamento administrativo Categoria de Despesa: 3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo Despesa: 142

Camila Teodoro Nicacio de Lima
Prefeita Municipal

002/
an
silitiva
te r
2014
reç
e o
dec
que
ame
ções-
ve 440/
cors de
o de
taja
o dia
a do
o do
ório
Co-
ipal
Ma
:
taç
abrExe-
pio - Li-
o do
cominci-
do,
adálise
cla001/
resa
AEN-
lobal
Mil,
e em
ONS-
valor
nta e
rnta
20m de
ei nº
TINCias
CAresa
TO001-
Ciliveli-
dade
licia de
TR Liga-
00f solve
Olr
Sa
Sa
TDA.
int
da de
18
habi-
edo-
Pa
o não
Lo
braço
unici-
mis
Cf

i
cos,
em
tais
:
I
i